



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA
"CASA MANOEL JOAQUIM DA SILVA"

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 03/2023

EMENTA: DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE "TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO CUPIRENSE" AO ADVOGADO ANTONIO CORREIA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal decreta:

Art.1º. Fica concedido o "Título Honorífico de Cidadão Cupirense" ao advogado Dr. ANTONIO CORREIA DA SILVA, pelos relevantes serviços prestados à sociedade do nosso Município.

Art.2º. A entrega da honraria a que se refere o artigo anterior será feita ao homenageado pelo Presidente da Câmara, em Sessão Solene, em data que será previamente designada marcada no mês de dezembro da sessão legislativa de 2023 para este fim.

Art. 3º. As despesas correntes com a confecção do Diploma a ser entregue ao homenageado correrão por conta de verbas do orçamento do corrente exercício.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 14 de junho de 2023.

ALYANI CORREIA FEITOZA

-Vereador-

ADJAILSON JOSE BATISTA DA SILVA

-Vereador-